



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SERRA**

Os vereadores que aqui subscrevem vêm respeitosamente solicitar, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, que depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, seja aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO /2024

Senhores Vereadores,

Por meio desta requeremos, na forma do art. 166 do RICMS, a aprovação do regime de urgência especial para o Projeto de Lei n. 119/2024, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei Municipal nº 3.823, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o redimensionamento do quantitativo de cargos públicos de provimento efetivo integrantes do quadro de pessoal do poder executivo do Município da Serra e dá outras providências”.

Sem mais, apresentamos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

Serra-ES, 15 de maio de 2024.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JUNIOR
Presidente

ELCIMARA RANGEL LOUREIRO ALÍCIO
1ª Secretária

GILMAR DADALTO
1º Vice-Presidente

ADRIANO VASCONCELOS REGO
2º Secretário

CLEBER LIMA PEREIRA
2º Vice-Presidente

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro



Para Major Rangel Loureiro Alício, Presidente da Câmara Municipal de Serra, ES, em 15 de maio de 2024, com o identificador 390034003300360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

